



COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR – PROS

PARECER

Ao Projeto de Lei N° 235/2020.

Autoria: Vereadora Glória Carrate.

Ementa: **DISPÕE** sobre a implantação do “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos” e dá outras providências.

I - Relatório

Vêm ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei N° 325/2020, de autoria da senhora **Vereadora Glória Carrate**, que tem por objetivo implantar um “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos” na cidade de Manaus.

Cabe a esta Comissão Técnica, nos termos do art.42, e seus incisos, do Regimento Interno, desta Augusta Casa, a análise e emissão de parecer sobre o aspecto da saúde pública da matéria, em epígrafe.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.


Elan Alencar - PROS
Câmara Municipal de Manaus





COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

GABINETE DO VEREADOR **ELAN ALENCAR - PROS.**

II – Fundamentação

O Projeto de lei N° 325/2020, de iniciativa do Vereadora Glória Carrate, visa implantar um “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos”, á serem doados por meio de pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, e que portanto, denotamos ser uma proposição de interesse público e essencial á saúde em todos os seus sentidos, e que vislumbramos tratar, também, de grande interesse social, em especial, ás pessoas mais necessitadas que muitas das vezes, não possuem poder aquisitivo para a compra de qualquer medicamento para o tratamento de sua saúde.

Portanto, digno de acolhida por esta comissão, em sendo assim, o Projeto de Lei N° 325/2020, não vislumbra qualquer impedimento, uma vez que o mesmo encontra sustentação contido no Regimento Interno desta Augusta Casa, assim como destacamos ser meritório o Projeto de Lei, em tela.

Desta forma, ressaltamos que a matéria, em tela, já tramitou por outras comissões, vindo a receber pareceres favoráveis para sua tramitação, dentro da sua normalidade, e pela sua relevância na área da saúde - social para a municipalidade da cidade de Manaus, ora em que passamos a emitir nosso voto.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos de parecer **Favorável**, pelo prosseguimento do Projeto de Lei N° 325/2020, de autoria do senhor Vereadora Glória Carrate.

Câmara Municipal de Manaus, 11 de agosto de 2021.


Elan Alencar - PROS
Câmara Municipal de Manaus





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

AMOM MANDEL LINS FILHO - VEREADOR - 072.847.254-60 EM 17/08/2021 12:34:02
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 17/08/2021 11:53:24
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 17/08/2021 10:45:01
ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 17/08/2021 10:41:41
DIONE CARVALHO DOS SANTOS - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 17/08/2021 10:38:58
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 17/08/2021 10:53:56
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 17/08/2021 11:28:50

